



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

“Determina a abertura de processo licitatório para contratação de serviço de manutenção de portão eletrônico ”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o inciso XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Art.1º- Determinar a abertura de processo licitatório para contratação de serviço de manutenção de portão eletrônico.

Art. 2º Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto do art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 09 de janeiro de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente